

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 029/08-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo eleitoral visando a formação de lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, biênio 2008/2010;

CONSIDERANDO os termos do §3°, do art. 4°, da Resolução n° 023/08-CPJ, datada de 09.07.08;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 08 de agosto de 2008;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma insculpida pelo §3° do art. 4° da Resolução n° 023/08-CPJ, de 09.07.08, os registros de inscrição dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça deste Estado, para o biênio 2008/2010, cuja eleição far-se-á no dia 09.09.2008, na forma a seguir discriminada:

- 1. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
- 2. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
- 3. JORGE MICHEL AYRES MARTINS
- 4. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
- 5. OTÁVIO DE SOUZA GOMES
- 6. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES
- 7. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
- 8. WALBER LUIS SILVA DO NASCIMENTO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2008.

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por substituição legal